

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 055/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)

PORTRARIA Nº 055/2022 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 02/2009, Art. 03º Parágrafo Único.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias interestaduais, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, totalizando um montante no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), em nome do Sr. SEBASTIÃO FERNANDES, inscrito com o CPF: 024.626.274-56, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2021-2022, para fazer face às despesas com transporte, alimentação e hospedagem para a cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar da XXI Marcha dos Legislativos Municipais com o intuito de “Empoderar o Poder legislativo” valorizando a atividade política parlamentar dos vereadores e vereadoras do país.

Local de Destino: Brasília/DF.

Período do afastamento: 25 a 29 de abril de 2022.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22 e inciso III, da resolução nº 11/2016 - TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revoguem-se as disposições em contrário e tomem-se as medidas que forem necessárias para o integral cumprimento desta.

Alto do Rodrigues/RN, 20 de abril de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 27776377